



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 53/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.15.451.0022.3100 - Construção e Pavimentação em Vias Urbanas Municipais			
44935100 - Obras e Instalações	1319	1710100000	12.500,00
Total:			12.500,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 12 de Julho de 2023


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal